

"A Justiça foi feita": arquivamento de ação sobre Natal Iluminado repercute em São Caetano

Vereador, advogados e ex-dirigentes da ACISCS comentam decisão que concluiu não haver irregularidades no convênio de 2016

MARCOS FIDELIS

O arquivamento da ação civil pública que investigava supostas irregularidades no convênio do "Natal Iluminado" de 2016 repercutiu entre lideranças políticas e representantes da ACISCS. Além disso, a decisão da Justiça de São Caetano concluiu que não houve improbidade administrativa nem prejuízo aos cofres públicos no acordo firmado entre a Prefeitura e a entidade comercial.

Durante sessão ordinária da Câmara Municipal, o vereador Gilberto Costa comentou o caso e afirmou que as acusações feitas contra o então presidente da ACISCS, o publisher do Jornal ABC Repórter Walter Estevam Junior, foram derrubadas pela decisão judicial.

REPRODUÇÃO/TV GLOBO



Decoração foi destaque em rede nacional, na TV Globo

"Após todo o desenrolar dessa ação e depois de tanto tempo, o processo foi arquivado. A justiça foi feita. Tudo aquilo que foi falado caiu por terra", declarou.

Além disso, Gilberto Costa ressaltou os impactos que processos judiciais podem causar na vida pessoal e profissional dos envolvidos.

Segundo ele, denúncias levadas adiante sem responsabilidade podem gerar danos duradouros.

"Quando se leva uma ação ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público ou até mesmo a uma delegacia, existe data para começar, mas não existe data para terminar", afirmou.

■ "VITÓRIA MORAL"

Nesse sentido, o Dr. Pedro Aparecido da Fonseca também comemorou o desfecho do caso. Segundo ele, a decisão representa não apenas uma vitória jurídica, mas também moral.

"Após anos de espera, a Justiça foi feita. O caso foi arquivado e as acusações foram totalmente refutadas", disse.

Por outro lado, a advogada Dra. Miriam Athie classificou o episódio como um ato político sem fundamentação legal. Ainda assim, ela afirmou que a decisão reforça a importância da seriedade na gestão pública. "O que aconteceu em São Caetano envolvendo o ex-presidente da Associação Comercial foi um ato político e desprovido de fundamentação legal", declarou.

Contudo, a sentença assinada pela juíza Cíntia Adas Abib concluiu que a ornamentação natalina prevista no convênio foi efetivamente realizada e entregue à população. O acordo analisado previa investimento de R\$ 1,2 milhão para instalação, manutenção e desmontagem da decoração em diversos pontos da cidade.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Política **Página:** 4